1. INTRODUÇÃO

Todos os dias buscamos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável.

Este código de conduta visa esclarecer como queremos praticar nossos valores: uma Despertar diversa, criativa, acolhedora, mão na massa, colaborativa, que busca a excelência em tudo o que faz.

Esse documento se aplica a todos os colaboradores da Associação Comunitária Despertar independentemente de seu nível hierárquico, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores e a sociedade de um modo geral e seu objetivo é oferecer uma ferramenta prática que possa orientar a tomada de decisão no dia a dia e promover o aperfeiçoamento de nossas relações com o mundo e com a sociedade.

O Código vai orientar e direcionar nosso comportamento. Nas políticas e procedimentos, serão encontrados mais detalhes daquilo que se espera dos colaboradores em cada processo interno.

Trabalhamos para o desenvolvimento profissional e pessoal de nossos colaboradores e encorajamos todos a exercer seus melhores julgamentos sobre a conduta em nossas relações e em nossas atividades.

Esperamos que cada colaborador seja responsável por assumir este compromisso, respeitando os nossos princípios, valores, código de conduta e ética e as políticas internas.

DESPERTAR

2. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA DESPERTAR

MISSÃO

Reconhecer a potência de adolescentes e jovens de periferias e oferecer maneiras inovadoras, empolgantes e desafiadoras de desenvolver habilidades sociais e profissionais.

VISÃO

Juventudes de periferias como referências de sucesso em um mundo do trabalho em constante mudança.

VALORES

Diversidade, criatividade, acolhimento, mão na massa, colaboração e excelência.

A Associação Comunitária Despertar é uma associação civil de fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro jurídico na Capital do Estado de São Paulo, que, no desenvolvimento de suas atividades, não fará distinção alguma quanto a raça, origem, sexo, cor, idade, condição social, credo político ou religioso.

OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

Associação Comunitária Despertar tem por objetivo principal a Assistência Social e propiciar meios para o desenvolvimento profissional, emocional e social das pessoas e ampliar suas possibilidades de geração de renda, proporcionando espaço e atividades educacionais, esportivas, culturais e sociais.

Na consecução dos seus objetivos, a Associação Comunitária Despertar se propõe a:

- Criar, instalar e/ou manter serviços com cursos de iniciação profissional para adolescentes e jovens;
- Promover atividades tendentes à integração do jovem no mercado de trabalho;
- Cursos de capacitação e/ou geração de renda para a comunidade;
- Projetos culturais e esportivos que atendam a comunidade;
- Promover atividades que visem o atendimento aos familiares dos jovens assistidos.

DESPERTAR

3. ÉTICA E SIGILO PROFISSIONAL

O sigilo profissional é parte constitutiva do trabalho desenvolvido na Despertar, sendo primordial o resguardo das informações no âmbito institucional e fora dele. Portanto, trata-se de um compromisso com os direitos sociais dos atendidos e do compromisso da instituição como entidade promotora da Política Pública de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, que não devem ser violados, conforme estabelecido pela Lei no 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

O sigilo das informações é portanto um dever ético dos colaboradores e voluntários. A informação confidencial consiste em qualquer informação que não seja de conhecimento público (interno ou externo). Os colaboradores não devem divulgar informações confidenciais ou permitir que estas sejam divulgadas sem autorização expressa da Coordenação ou Diretoria.

Todos são responsáveis por adotar as melhores práticas de proteção de nossas informações e dados, físicos ou eletrônicos, bem como o acesso aos nossos arquivos, senhas e outros códigos de acesso aos sistemas internos são individuais e intransferíveis.

Declarações ou informações nas redes sociais ou outros meios de comunicação relacionadas ao trabalho só podem ser transmitidas com autorização e validação prévia da área de Comunicação.

4. ATITUDES ESSENCIAIS - RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Todas as pessoas merecem tratamento de respeito, dignidade e cortesia. Acreditamos na diversidade em nossos relacionamentos e na força dessa diversidade para alcançarmos nossos objetivos. Estamos comprometidos com uma atitude livre de discriminação de qualquer tipo.

Respeitamos, protegemos e promovemos os direitos e liberdades básicas de todos os seres humanos, traduzidos nos princípios da Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU e nas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Não compactuamos com qualquer forma de trabalho degradante ou análogo à escravidão e, especialmente, com o trabalho infantil e a exploração sexual infantil.

Nossas ações visam a qualidade dos programas e serviços ofertados pela Associação, com o objetivo de ampliar e consolidar a cidadania.

5. ATITUDES ESSENCIAIS - DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Respeitamos, valorizamos e celebramos a diversidade de qualquer natureza e incluímos todas as pessoas sem distinção. Repugnamos qualquer tipo de preconceito e discriminação e buscamos assegurar que cada indivíduo encontre na Associação Comunitária Despertar formas para desenvolvimento de seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiência, gênero, cor, etnia, credo, origem, convicções políticas, crenças religiosas, geração, estado civil, grau de escolaridade, classe social ou orientação sexual.

Ofertamos proteção social a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território a fim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania, para a equiparação de oportunidades; para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e para a garantia de direitos.

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS - DOAÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS *(ver Anexo)*

A Despertar atua na constante busca por doações, convênios e parcerias para manter e ampliar seu atendimento, sempre com o compromisso de aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetos sociais, em busca de cumprir a sua missão e de acordo com a sua visão institucional. As doações, convênios e parcerias poderão ocorrer

institucionalmente (para manutenção da organização e de seus projetos de forma ampla) ou direcionada para alguma ação, evento, atividade ou projeto específico. A Associação sempre respeitará a destinação dos recursos obtidos e os utilizará seguindo estritamente o acordado com o provedor do recurso.

7. TRANSPARÊNCIA

Estamos comprometidos com a excelência na gestão administrativa financeira da Associação Comunitária Despertar, com a qualidade e veracidade de todas as informações que prestamos, tanto interna quanto externamente.

Garantimos a divulgação e transparência das informações públicas diretamente a cada segmento de doador ou patrocinador ou de maneira mais ampla, para a sociedade em geral, quando for o caso, por meio dos nossos canais de comunicação, sendo eles o website e mídias sociais, além do atendimento presencial por nossa secretaria na sede da nossa organização.

Brindes, Favores e Presentes

É possível, nos relacionamentos com o público externo, a aceitação ou o oferecimento de brindes, desde que apenas promocionais e não exclusivos para o funcionário. Preferencialmente, deve haver logotipo no brinde e devem ser brindes que possam ser revelados publicamente. Caso a gratificação entregue implicar em conflito de interesse, o funcionário deverá comunicar a Coordenação e/ou Direção, recusar e devolver ao portador de maneira formal.

Contratação de Fornecedores

Não recomendamos a contratação de fornecedores com grau de parentesco e/ou afinidade para qualquer prestação de serviços. No mínimo três propostas e orçamentos devem ser apresentados por fornecedores diferentes antes da decisão final de contratação. Toda e qualquer contratação de fornecedor ou prestador de serviços com grau de afinidade ou parentesco deverá ser comunicada previamente à Coordenação e a Direção para ser aprovada.

Políticas e Procedimentos

A Despertar deve fazer uso de políticas e procedimentos que assegurem o controle e segurança ao uso dos recursos financeiros disponíveis. Anualmente, em conformidade com o Estatuto, a Associação Comunitária Despertar disponibiliza seus demonstrativos financeiros para uma auditoria externa, independente e qualificada, publicando relatório em seu website.

É dever de todo colaborador ter ciência das guias e políticas internas que impactem diretamente a sua atuação profissional dentro da Despertar.

8. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

Negligenciar ou transgredir a lei, o nosso Código de Conduta e Ética ou quaisquer umas das políticas internas da Despertar pode acarretar em consequências para as pessoas envolvidas.

Sempre que qualquer funcionário, estagiário ou voluntário presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código de Conduta da Despertar, é de sua responsabilidade comunicar a Coordenação e/ou à Direção.

Nenhum colaborador poderá justificar uma conduta indevida, imprópria ou ilegal, amparando-se em uma ordem superior hierárquica que esteja em desconformidade com o estabelecido neste Código de Conduta e Ética ou na legislação vigente.

Qualquer falha no cumprimento dos termos aqui descritos pode resultar na aplicação das sanções disciplinares cabíveis de acordo com o caso, advertência e até mesmo na rescisão de contrato ou desligamento, conforme a natureza e gravidade da conduta.

Em nenhuma hipótese, haverá intimidação ou retaliação a qualquer denunciante. As violações serão sempre averiguadas pelos responsáveis da Despertar em conjunto com outro profissional ou área que este considerar necessário.

DESPERTAR

9. Queixas ou denúncias ***(ver Anexo)***

O colaborador da Despertar que acredita ter uma queixa válida tem diversas opções para compartilhar suas preocupações: com a sua Coordenação, Diretoria ou reportar o ocorrido através do e-mail ouvidoria@despertar.org.br.

Casos de assédio/abuso sexual, moral ou abuso de poder não serão tolerados.

O compromisso da Despertar é tratar todas as queixas ou denúncias de forma sigilosa, essa informação chegará aos responsáveis legais pela Associação Comunitária Despertar, para que possam tomar as devidas providências.

10. Anexos

- Política de Captação
- Guia de operação da Ouvidoria

CONTROLE DE VERSÕES

CONTROLE DE VERSÕES E ALTERAÇÕES					
Versão	**Data**	**Responsável**	**Tipo de alteração**	**Revisores**	**Aprovador**
1	30/08/24	Joel Amaral	Atualização	Cecília Zanotti	Cecília Zanotti
2					